



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 102/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

28 / 03 / 19

Hellem de Silve Nunes

ASSINATURA

ALTERA FISCAL DE
CONTRATO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **JUCERLEI BONATTO**, estará de férias no período de 01/04/2019 à 30/04/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. **WILLIAM VIANA SABINO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1233074, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 252.633.581-72, com e-mail: manelindasilva123@hotmail.com, para substituir a Sr.^a **JUCERLEI BONATTO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1047478-1, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 770.870.891-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, como fiscal de contrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**, tem por objeto visando futuras e eventuais à Aquisição parceladas de baterias automotivas, para atender as secretarias do poder executivo municipal, para consumo previsto durante 12 (Doze) meses.

Art. 2º. Designar o servidor **ENIZAN VIEIRA DA SILVA**, matrícula funcional n. 1752 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 555.259.971-34, com e-mail: manelindasilva123@hotmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

João Cleiton Araujo de Medeiros



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo período compreendido de 01/04/2019 a 30/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

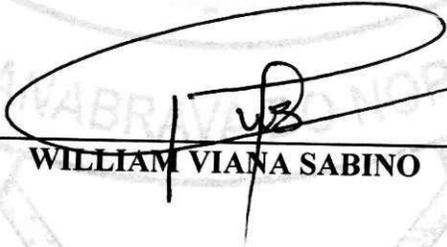
Canabrava do Norte - MT, em 28 de março de 2019.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



WILLIAM VIANA SABINO

10/04/2019, às 08h00 (horas) do horário local, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 779-W, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone (65) 3387-2800 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br, licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 28 de março de 2019.

Marcelo José Batista dos Santos Lino - Pregoeiro

Decreto nº 006/2018

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" N° 003/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 003/2019, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 28/03/2019, às 08h00, horário local, com a finalidade de **registrar preços para aquisições parceladas de materiais de radiologia**, sendo declarada vencedora do certame a empresa TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 01.536.135/0005-62, vencedora dos itens (01 e 02), com valor total de R\$ 24.148,50 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Campos de Júlio - MT, 28 de março de 2019.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 103/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N. 103/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **JUCERLEI BONATTO**, estará de férias no período de 01/04/2019 à 30/04/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. **WILLIAM VIANA SABINO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 1233074, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 252.633.581-72, com e-mail: manelindasilva123@hotmail.com, para substituir a Sr.ª **JUCERLEI BONATTO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade - CI/RG n. 1047478-1, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 770.870.891-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, como fiscal de contrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018**, a presente ata de registro de preços tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta, transporte e destinação de final de resíduos sólidos urbanos, não perigosos e entulhos nas ruas do DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA no Município De Canabrava Do Norte - MT, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 (doze) meses

Art. 2º. Designar o servidor **ENIZAN VIEIRA DA SILVA**, matrícula funcional n. 1752 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da

Fazenda - CPF/MF sob o n. 555.259.971-34, com e-mail: manelindasilva123@hotmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo período compreendido de 01/04/2019 a 30/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de março de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

WILLIAM VIANA SABINO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 102/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N. 102/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **JUCERLEI BONATTO**, estará de férias no período de 01/04/2019 à 30/04/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. **WILLIAM VIANA SABINO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 1233074, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 252.633.581-72, com e-mail: manelindasilva123@hotmail.com, para substituir a Sr.ª **JUCERLEI BONATTO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade - CI/RG n. 1047478-1, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 770.870.891-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, como fiscal de contrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**, tem por objeto visando futuras e eventuais à Aquisição parceladas de baterias au-

tomotivas, para atender as secretarias do poder executivo municipal, para consumo previsto durante 12 (Doze) meses.

Art. 2º. Designar o servidor **ENIZAN VIEIRA DA SILVA**, matrícula funcional n. 1752 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 555.259.971-34, com e-mail: manelindasilva123@hotmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo período compreendido de 01/04/2019 a 30/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de março de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

WILLIAM VIANA SABINO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 101/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N. 101/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **JUCERLEI BONATTO**, estará de férias no período de 01/04/2019 à 30/04/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. **WILLIAM VIANA SABINO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1233074, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 252.633.581-72, com e-mail: manelindasilva123@hotmail.com, para substituir a Sr.ª **JUCERLEI BONATTO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1047478-1, emitido por SEJUS/MT, ins-

crito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 770.870.891-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, como fiscal de contrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2018**, tem por objeto visando futuras e eventuais à Aquisição parceladas de baterias automotivas, para atender as secretarias do poder executivo municipal, para consumo previsto durante 12 (Doze) meses.

Art. 2º. Designar o servidor **ENIZAN VIEIRA DA SILVA**, matrícula funcional n. 1752 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 555.259.971-34, com e-mail: manelindasilva123@hotmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo período compreendido de 01/04/2019 a 30/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de março de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

WILLIAM VIANA SABINO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 105/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N. 105/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **Luiz Cláudio Campos**, matrícula 375, ocupante do cargo de mecânico, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.